

# RELATÓRIO DE ANDAMENTO

➤ **Empresa Falida:**

- Instaladora Elite Ltda - EPP

➤ **Autos nº:** 0318325-65.2015.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Dezembro de 2025

## Relatório de Andamento Processual - RAP

**Autos:** 0318325-65.2015.8.24.0038

**Falida:** Instalador Elite Ltda.

**Última atualização:** 15/12/2025

• **ENTENDIMENTOS DO JUÍZO:**

- 1) O administrador judicial deve responder a todos os ofícios e solicitações dos órgãos públicos sem a necessidade de prévia liberação do juízo (evento 204).
- 2) Pedido de cadastramento de advogado indeferido em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 204).
- 3) Os pedidos de penhora no rosto dos autos não serão levadas a feito (evento 261).

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DA FALIDA	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
316	Administrador Judicial	12/09/2025	Apresentação RIP e RAP.				322 - Ciência	
317	Leiloeiro Lucio Ubialli	16/09/2025	Auto de Arrematação.					
318	Comprovante depósito	17/09/2025	Comprovante de depósito no valor de R\$ 2.887,65 referente a arrematação de bens da Falida.					
319/320	Leiloeiro Lucio Ubialli	18/09/2025	Petição equivocada do Leiloeiro. Pedido para desconsiderar.					
321	Leiloeiro Lucio Ubialli	18/09/2025	Informação de que a comissão do leiloeiro foi devidamente paga pelo arrematante.					
322	Decisão	26/09/2025	Homologação da arrematação com determinação para expedição da carta de arrematação.					
326/327	Edital de Alienação de Bens	29/09/2025	Edital informando a arrematação dos bens da Falida com prazo de 48 horas para impugnação.			333 - Ciência		
333	Ministério Público	14/10/2025	Manifesta que o pedido de habilitação de crédito de evento 275 deve ser realizado em autos apartados; concorda com o parecer do administrador referente a inviabilidade de arrecadação dos veículos da Falida; ciência da arrematação dos bens leiloados.					
336	Decisão	28/11/2025	Determinação de baixa dos veículos da Falida por considerar ineficaz a arrecadação; determinação ao AJ para que oficie os juízos de outros estados para que promovam a baixa das restrições tendo em vista a determinação de baixa dos veículos.					